LEI MUNICIPAL Nº 1479

Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar de CR$ 50.000,00, para reforço de dotaçpØ orçamentária.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar de CR$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), para reforço da dotaçpØ 8.33.3 - InstruçpØ Pública - Material de Expediente, do Orçamento vigente.

Art. 2º -- Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, o saldo do Exercício de 1960.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 16 de agosto de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário



Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer